



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº I-60/2023

TERMO ADITIVO Nº I-60/2023 AO CONTRATO DE Nº 602023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Teófilo Beppler, nº 295, Bairro Santa Cruz da Figueira, representada neste ato pela Sra. Geysa Justen, portadora, do CPF nº ***.301.369-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira - VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 329.413,69 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos) sobre o valor total do Contrato nº 60/2023 para execução de obras, que é de R\$ 1.634.600,38 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais e trinta e oito centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 1.964.014,07 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais e sete centavos).

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 19 de abril de 2024.

Cleci Aparecida Veronezi
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

Geysa Justen
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA
Contratada